

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATO Nº 2023.06.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.058. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.215,85(DOIS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-18. DATA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2023. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DP CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.813.501/0001-00. VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTE, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 26 DE junho de 2023.

### EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.05.23.3

A Pregoeira do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) nº 2023.05.23.3, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, em favor da empresa CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 20.998.285/0001-09, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 7, 0000 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Valor Global de R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: Art. 22, decreto Federal nº 7.892/2013. Declaração de Dispensa de Adesão emitida pela Pregoeira em 26 de junho de 2023 e ratificada pela Secretária Adjunta de Saúde, Sra. Milenna Alencar Brasil, em 26 de junho de 2023. Crato-CE, 26 de junho de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Saúde, Sra. Milenna Alencar Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376808/2022, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESAO** à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara / GO - FMS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em favor do fornecedor CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 20.998.285/0001-09, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 7, 0000 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária 1401.10.122.0021.2.090 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS) e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.17.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.27.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA - CRATO/CE, 16 DE JUNHO DE 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Chefa do Gabinete do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.05.6** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato. **SIGNATÁRIOS: CHEFIA DO GABINETE E FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA)**. Crato/CE, 23 de junho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 2022.12.27.1**

CONTRATO: 2023.06.26.1 / DATA: 26 DE JUNHO DE 2023. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.09.272.0100.2.180 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVICRATO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO – Sr. Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – Sra. Maria Ariadne Alves Pereira Maciel. / VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.044.272/0001-00, SEDIADA NA RUA LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1. CRATO (CE), 26 DE JUNHO DE 2023. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, localizada na Rua Alderico de Paula Damasceno, s/n, bairro Lameiro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO****PORTARIA Nº 159/2023 – PREVICRATO**

Crato, 26 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALBERTO DE SOUSA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALBERTO DE SOUSA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Músico, matrícula 367, portador do CPF: 813.082.053-68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 3.210,11 (Três mil, duzentos e dez reais e onze centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **04/05/2023 à 02/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

**PORTARIA Nº 160/2023 – PREVICRATO**

Crato, 26 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 1249, portador do CPF: 325.478.544-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.637,21 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **03/05/2023 à 01/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

**PORTARIA Nº 161/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUCIOLA DA SILVA FREITAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCIOLA DA SILVA FREITAS**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 915.508.403-63, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.716,22 (Nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **17/05/2023 à 31/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 162/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CLESIA MARQUES DA HORA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CLESIA MARQUES DA HORA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula 1758, portador do CPF: 728.024.563-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.343,27 (Seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **08/05/2023 à 06/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 163/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA**.

Servidor efetivo no cargo de Enfermeira, portador do CPF: 978.176.943-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 7.255,87 (Sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **09/05/2023 à 23/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 164/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JENNER E SILVA LAVOR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JENNER E SILVA LAVOR**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 778.017.503-06, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.810,67 (Dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **11/05/2023 à 21/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 165/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 1249, portador do CPF: 325.478.544-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.637,21 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **15/04/2023 à 14/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 166/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA HELENA ARAUJO FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA HELENA ARAUJO FERREIRA**. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 710, portador do CPF: 738.637.773-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.064,88 (Dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **20/04/2023 à 19/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 167/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FLAVIANO JORGE DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FLAVIANO JORGE DE LIMA**.

Servidor efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 990.827.643-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.141,04 (Quatro mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **05/05/2023 à 12/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 168/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARCIA ALVES PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARCIA ALVES PEREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 1664, portador do CPF: 009.570.243-12, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.755,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/05/2023 a 17/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 169/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOANA DARC LIMA BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOANA DARC LIMA BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 971, portador do CPF: 633.933.529-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.258,34 (Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/05/2023 a 13/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 170/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DENIS LIMA DA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DENIS LIMA DA FRANCA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 035.033.883-38, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/05/2023 a 13/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 171/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANEZIA GOMES DE MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANEZIA GOMES DE MENEZES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 545.626.863-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.072,60 (Três mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/05/2023 a 20/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 172/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JENNER E SILVA LAVOR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JENNER E SILVA LAVOR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 778.017.503-06, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 468,44 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/04/2023 a 27/04/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 174/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA PAULA OLIVEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA PAULA OLIVEIRA BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 560.006.503-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.756,67 (Mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/05/2023 a 31/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 175/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA GEANE DIAS DA FRANCA FEITOSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA GEANE DIAS DA FRANCA FEITOSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 244.991.293-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.106,38 (Seis mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **16/05/2023 a 29/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 176/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA WILMA DE BRITO MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA WILMA DE BRITO MORAIS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 307.560.143-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.949,35 (Oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/05/2023 a 12/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

**PORTARIA Nº 177/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **AURIANE PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **AURIANE PEREIRA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 012.499.883-65, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.053,19 (Três mil, cinquenta e três reais e dezenove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **12/05/2023 a 26/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Junho de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021 – GP**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 110/2023-SMS  
CRATO-CE, 26 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MYLENA VITÓRIA DA CRUZ BARRETO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 26/06/2023 a noite e retornando no dia 27/06/2023.

<b>NOME</b>	Jeronimo Gomes Limaverde	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	223.343.863-91	<b>PERÍODO</b>	26 e 27 de junho de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de junho de 2023.

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

## RESOLUÇÃO Nº 07/2023

26 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CRATO-CE, CONFORME EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 26 de junho de 2023 (dois mil e vinte e três);

CONSIDERANDO as disposições do **EDITAL nº 01/2023 – CMDCA** de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Crato-Ceará para o quadriênio 2024-2028;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DIVULGAR** o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme segue abaixo:

**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DO CRATO – CEARÁ (QUADRIÊNIO 2024-2028)**

QUESTÃO	RESPOSTA				
	A	B	C	D	E
01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E

17	A	B		D	E
18	A	B	C		E
19	A	B		D	E
20	NULA				
21	NULA				
22	A	B	C		E
23		B	C	D	E
24	A	B	C		E
25	NULA				
26		B	C	D	E
27	A	B	C	D	
28		B	C	D	E
29		B	C	D	E
30		B	C	D	E
31	A		C	D	E
32	A	B	C		E
33	A	B		D	E
34		B	C	D	E
35	A	B		D	E
36	A	B	C		E
37	A	B	C		E
38	NULA				
39	A		C	D	E
40	A	B	C	D	

**QUESTÃO 20:** Questão anulada por apresentar repetição dos itens;

**QUESTÃO 21:** Questão apresentava dois itens (D e E) com o mesmo enunciado.

**QUESTÃO 25:** Questão apresentava dois itens com o mesmo enunciado.

**QUESTÃO 38:** Questão com itens contendo o mesmo enunciado.

**OBSERVAÇÃO:** As questões anuladas geram pontuação para todos os candidatos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato – CE, 26 de junho de 2023.

Assinatura dos membros da Comissão:

---



---



---



---

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.06.16.1** O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto ***Registro Formal de preços para aquisição de materiais elétricos, destinados as manutenções corretivas e preventivas das unidades que compõem os sistemas de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC***, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 12 de julho 2023, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licitacao@saaeccrato.com.br](mailto:licitacao@saaeccrato.com.br). Crato/CE - 22 de junho de 2023. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

**Luan Pereira Maia**

**Pregoeiro Oficial da SAAEC**

---